



TC 015.967/2009-9

Despacho de Encerramento

Encerre-se o presente processo.

Motivo: Cumprimento de objetivo. Conforme instrução de peça 131 e pronunciamento de unidade de peça 132, constata-se que todas as providências elencadas na deliberação constante do Acórdão 9285/2020 – TCU – 2ª Câmara já foram realizadas, ensejando o arquivamento dos presentes autos nos termos do art. 169 do Regimento Interno/TCU.

AudAgroAmbiental, 14 de agosto de 2024.

(Assinado eletronicamente)

MARCOS SHINJI KINPARA – matrícula 2854-1
Assessor - Substituto